



ATOS PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e ainda, amparada pelo Art.58, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do recadastramento dos servidores municipais, em decorrência dos atos de admissão de pessoal nos períodos entre 05 de outubro de 1988 a 31 de dezembro de 2020, e que não foram sanados com o Concurso Público realizado pela administração passada e os admitidos no período eleitoral;

CONSIDERANDO que os Contratos de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público em vigor, em prol das atividades administrativas, do ano em curso, tem em sua maioria, prazo de vencimento previsto para 31.12.2020;

CONSIDERANDO que os contratos emergenciais têm prazo predeterminado e, podem ser rescindidos unilateralmente pelo Município contratante, para adequar-se aos critérios da Lei Complementar n.º101/2000;

CONSIDERANDO a nova fase em que entra a Administração Municipal, em razão de determinações judiciais, para pagamento de vencimentos não inferiores ao Salário Mínimo instituído pelo Governo Federal, além da obrigação constitucional consignada no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - A rescisão dos contratos de todos os servidores municipais admitidos no serviço público, a partir de 06.10.1988, desde que o ato de admissão não tenha sido precedido por Concurso Público.

Art. 2.º - A rescisão de todos os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, que ultrapasse a 31 de dezembro de 2020, realizados nos termos das Leis Municipais de contrato de excepcional interesse público.

Art. 3.º - Ficam suspensas todas as gratificações por atividade especial –GAE concedidas a servidores municipais.

Art. 4.º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados admitidos pela administração anterior.

Art. 5.º - Fica rescindido todos os contratos realizados nos termos da Lei de Licitações (Lei. 8666/93) com data de término, além do dia 31.12.2020.

Art. 6.º - Fica determinado a realização de recadastramento de todos os servidores municipais a partir deste dia 11 de janeiro corrente.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data da Publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima - PB, em 04 de janeiro de 2021.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e ainda, amparada pelo Art.58, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

DISCIPLINA A CONVOCAÇÃO PARA FINS DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos deste município;

R E S O L V E:

I – Convocar todos os servidores públicos efetivos para comparecerem à sede deste município, munidos dos documentos de identidade e CPF, RG, comprovante de residência, ato de nomeação, declaração de inexistência de vínculo empregatício (pegar modelo na prefeitura), certificado de escolaridade (diploma no caso de nível superior), título de eleitor e comprovante da última eleição, cópia da carteira de reservista (homens).

II – Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia acompanhada do documento original.

III – Os servidores deverão ser convocados através da imprensa oficial e divulgação em mural e site do Município, onde será estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação para que os mesmos atendam à convocação.

IV – Os servidores que não atenderem à convocação no prazo indicado no item anterior, dará ensejo à abertura de processo administrativo e aplicação das sanções pertinentes.

Além da suspensão do pagamento até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima - PB, em 04 de janeiro de 2021.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e ainda, amparada pelo Art.58, Inciso V, VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da EC 51/2006 (Art 2º Após a promulgação da presente Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal).

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º, parágrafo único da EC 51/2006 (Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação).

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 8º da Lei nº 11.350/2006 (Art. 8º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, salvo se, no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa.)

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 11.350/2006 (Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência)

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 9º -Parágrafo Primeiro da Lei nº 11.350/2006 (§ 1º Caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no caput. (Renumerado do Parágrafo único pela Lei nº 13.342, de 2016))

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que na Promulgação da EC nº 51/2006 (14.02.2006) foram admitidos no serviço público por qualquer regime, por meio de processo seletivo público adquiriram estabilidade no serviço público.

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que depois da Promulgação da EC nº 51/2006 (14.02.2006) foram admitidos no serviço público por qualquer regime, mesmo por processo seletivo público, não adquirem estabilidade pública.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados todos os contratos dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que celebraram contratos de qualquer espécie com o município, mesmo com a realização de processo seletivo público, após a Promulgação da EC nº 51/2006 (14.02.2006).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2021, na data da Publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima - PB, em 04 de janeiro de 2021.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO POR 90 (NOVENTA) DIAS A FORNECEDORES E A EXECUTORES DE OBRAS, BEM COMO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:



Art. 1.º - ficam suspensos por 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto, todos os pagamentos a fornecedores, executores de obras e assemelhados, relativos a débitos anteriores a 01.01.2021, para que sejam apurados sua origem e valor.

Art. 2.º - Todos os credores identificados no artigo acima, deverão apresentar os dados acerca do crédito, com as especificações, contratos e acordos dentro dos princípios norteadores da Administração Pública, identificando o objeto contratado e fornecendo prova efetiva da execução ou fornecimento.

Art. 3.º - Verificada a licitude do crédito, após o prazo fixado no artigo 1º (primeiro) deste decreto, será estipulado um cronograma para a quitação dos débitos.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data da Publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacima (PB), em 04 de janeiro de 2021.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 05/2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS DA CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - ficam suspensas por 90 (noventa) dias, a concessão de férias a servidores municipais, com a finalidade da redistribuição dos funcionários aos seus cargos de origens.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da Publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacima (PB), em 04 de janeiro de 2021.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor SANDRO FERREIRA DE MIRANDA, no Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA no Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, LUCIANA ARAUJO DA ROCHA MACÊDO no Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, ANTÔNIO GOMES DA SILVA no Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA no Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E CONTROLE INTERNO vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, DAIANA FELIX DE OLIVEIRA no Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO SOCIAL vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição Nº 001/21 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 04 de Janeiro 2021

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, LUIS BERNARDO DA SILVA no Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE vinculado ao Município de Tacima.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, DANIELE MOREIRA FERREIRA no Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO vinculado ao Município de Tacima.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, JOSELIO BEZERRA DA SILVA no Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos a partir 01/01/2021

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR A senhora, LUCICLEIDE RODRIGUES PEREIRA no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA E ORÇAMENTO vinculado ao Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos a

01/01/2021,

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e ainda, amparada pelo Art.58, Inciso V, VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para compor o Comitê de fiscalização das ações de socorro e assistência a população atingida pela seca, os representantes dos órgãos e entidade abaixo discriminadas:

II – Representante do Poder Executivo Municipal
José Virgínio do Nascimento Irmão

Representante do Poder Legislativo Municipal
Situação: João Manoel de Oliveira

Oposição: João Laerth da Costa Cesário

Representante do Ministério Público Estadual
Maria de Fátima Lima Gomes

Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural
Mária das Graças Batista da Silva

Representante dos Trabalhadores Rurais
Raimunda Soares Gomes

Representante da Igreja Católica
Robson José Berto da Cunha

Representante da Igreja Assembleia de Deus
Marcelo Fernandes da Silva
Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima - PB, em 04 de janeiro de 2021.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB, no uso de suas atribuições legais e constitucional, e ainda, amparada pelo Art.58, inciso V, VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, JOSE VIRGINIO DO NASCIMENTO IRMAO para exercer a função de Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil -COMDEC até ulterior deliberação.

II – DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BRITO para exercer a função de VicePresidente da Comissão Municipal de Defesa COMDEC até ulterior deliberação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima - PB, em 04 de janeiro de 2021.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.1/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, NATANAEL CRUZ FILHO, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA, vinculado à SECRETARIA DAS FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no Município de Tacima-PB.



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição Nº 001/21 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 04 de Janeiro 2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.2/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, LUIZ SOARES DA SILVA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA, vinculado à SECRETARIA DAS FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.3/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, ANA CLAUDIA BEZERRA, no Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA, vinculado à SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.4/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, JOSÉ ALEXANDRE VIANA, no Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E CONTROLE INTERNO no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

PORTARIA Nº 15.5/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, LUAN PEREIRA DA SILVA, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO, vinculado à SECRETARIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E CONTROLE INTERNO no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.6/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

1 - NOMEAR o senhor, CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA. Para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021 Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15A/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS, no Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Tacima.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.B/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, FELIPE TEIXEIRA SILVA, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021. Com efeitos retroativos a 01/01/2021, Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição Nº 001/21 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 04 de Janeiro 2021

PORTARIA Nº 15.C/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, LUIS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021. Com efeitos retroativos a 01/01/2021, Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.D/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, PAULO SERGIO BERNARDO DA SILVA, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021. Com efeitos retroativos a 01/01/2021, Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.E/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, SANDREANO ALVES DE SOUSA, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ELETRICIDADES vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021. Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.F/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, JOSÉ DANTAS DA SILVA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de TacimaPB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.G/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, SEVERINO DOS SANTOS SOARES, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de TacimaPB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.H/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, PEDRO DOS SANTOS FLOR, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de TacimaPB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.I/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, VITOR MATIAS DA SILVA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de TacimaPB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição Nº 001/21 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 04 de Janeiro 2021

PORTARIA Nº 15.J/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, HELIO AUGUSTO GOMES DE LIMA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTENCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS no Município de TacimaPB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.L/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, CARLOS ANDRÉ DA SILVA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTENCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.M/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, IRONALDO GOMES DA SILVA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTENCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.N/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, OLIEDSON FERREIRA DOS SANTOS, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTENCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.O/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, WALTER SANTOS SOARES DA SILVA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTENCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.P/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, CICERO DA SILVA SANTOS, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTENCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.Q/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, JOSÉ ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE E DE ASSISTENCIA IMEDIATA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição Nº 001/21 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93 04 de Janeiro 2021

PORTARIA Nº 15.R/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora, KARINA FRAZÃO DA SILVA no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ABASTECIMENTOS, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.S/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, HELLENA RAFAELLA ALCANTÁRA, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.T/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, STHANLEY BARBALHO SOARES, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO A SAÚDE, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.U/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, HELDER RAMOS SOARES, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES CLÍNICAS, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.V/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, MATHEUS ABDON FONSECA, no Cargo Comissionado da CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.W/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, THIAGO ALTOBELYS RIBEIRO TEIXEIRA, no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.X/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, JOÃO PAULO SALVINO ALVES JUSTINO, no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE ao GABINETE DO PREFEITO no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.Y/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



I – NOMEAR a senhora, ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA, no Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIALIZADA vinculada ao GABINETE DO PREFEITO no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.
Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.Z/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor, LENILSON DE SOUZA RIBEIRO no Cargo Comissionado DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INTERNA vinculado ao GABINETE DO PREFEITO no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.
Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.ZA/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, SAMARA BESSA DE OLIVEIRA no Cargo Comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15.ZB/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora, MARILIA ALVES DE MACÊDO no Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO MAGISTÉRIO vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA no Município de Tacima-PB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Com efeitos retroativos a 01/01/2021,

Publique-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL